

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS N.º 006/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE - PE E A EMPRESA STAR MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI EPP, PARA OS FINS QUE SE ESPECIFICA.

Ao 1º (primeiro) dia do mês de julho de 2022, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHÃ GRANDE** com sede e foro em Pernambuco, localizada à Avenida Vinte de Dezembro, 145 – Centro – Chã Grande - PE, inscrita no C.N.P.J./MF sob o n.º **08.625.167/0001-50**, neste ato representado pelo seu Gestor e Secretário de Saúde Sr. Jairo Amorim Paiva, Brasileiro, Casado, Comerciante, nomeado por meio da Portaria N.º 285/2017 datada em 01/08/2017, portador da Carteira de Identidade N.º 1.826.812/SSP/PE, CPF n.º 353.431.684-34, no uso da atribuição que lhe confere o ORIGINAL, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **Star Medicamentos e Material Hospitalar Eireli EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º **37.573.478/0001-10**, estabelecida à Rua Joaquim Sabino Coelho, S/Nº – Quadra A 07B – Porta Florada – Gravatá - PE, CEP: 55.640-253, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Denilson de Araújo Silva, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 01792067760, expedida pelo Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, CPF n.º 678.333.064-87, doravante denominada **CONTRATADA**, em vista o constante e decidido no Processo Licitatório n.º **019/2021**, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, decorrente de licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2021**, para **Registro de Preços**, que se regerá pela Lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, mediante as condições expressas nas cláusulas seguintes:

DO OBJETO ADITIVADO

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditivado, a partir de **01.07.2022**, o Contrato de Fornecedor parcelado de **Material Médico Cirúrgico**, para suprir as necessidades do Hospital Geral Alfredo Alves de Lima, firmado entre as partes no dia **03.01.2022**, objetivando o acréscimo de Material Médico Cirúrgico abaixo detalhado, conforme especificação do Anexo I, do Processo Licitatório N.º 019/2021, para atender as necessidades supervenientes do Fundo Municipal de Saúde devidamente descritas em Ofício Expedido pela Farmacêutica, o qual passa a fazer parte integrante deste Termo Aditivo.

DO PREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor atribuído individualmente pela aquisição objeto da presente contratação será o seguinte:

ITEM – EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (artigo 48, III da Lei 123/2006).

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	CÓDIGO	QUANT.	UND.	Valores (R\$)	
						Unitário	Total
07	Cloreto de sódio, 0,9% solução injetável, sistema fechado; bolsa 100 ML.	Eurofarma	BR0268236	100	UND.	2,35	235,00
08	Cloreto de sódio, 0,9% solução injetável, sistema fechado; bolsa 250 ML.	Eurofarma	BR0268236	125	UND.	2,50	312,50
09	Glicose, 5%, solução injetável, sistema fechado, bolsa 100 ML.	Farmace	BR0270092	75	UND.	2,25	168,75
10	Glicose, 5%, solução injetável, sistema fechado, bolsa 500 ML.	Farmace	BR0270092	112	UND.	2,82	315,84
11	Glicose, associada ao cloreto de sódio, 5% + 0,9%, solução injetável, sistema fechado, bolsa 500 ML.	Farmace	BR0366913	162	UND.	2,82	456,84
12	Ringer, associado com lactato de sódio, solução injetável, sistema Fechado, bolsa 500 ML.	Farmace	BR0303292	125	UND.	3,59	448,75
24	Cateter central, venoso, poliuretano radiopaco, mono lúmen, 14 gau, cerca 20 cm, fixação subcutânea, conectores padrão, clamp e tampa, kit introdutor completo, estéril, descartável, embalagem individual	B. Braun	BR0437285	01	UND.	45,46	45,46
28	Fio de sutura, catepute cromado com agulha, 0, compr. mínimo 70 cm, 3/8 círculo cilíndrica, 3,0 cm, estéril	Johson & Johson	BR0281082	36	UND.	3,54	127,44
29	Fio de sutura, material: catepute cromado com agulha, tipo fio:2-0, comprimento: compr. mínimo 70 cm, tipo agulha:1/2 círculo cilíndrica, comprimento agulha:5 cm, esterilidade: estéril	Johson & Johson	BR0281109	30	UND.	3,54	106,20
33	Fio de sutura, catepute simples c/ agulha, 4-0, compr. mínimo 70 cm, 1/2 círculo cilíndrica, 2,5 cm, estéril	Johson & Johson	BR0281050	30	UND.	3,54	106,20
44	Malha tubular ortopédica, algodão, 4 cm, rolo 25 m	Polar Fix	BR0445964	02	ROLO	8,29	16,58
45	Malha tubular ortopédica, algodão, 8cm, rolo 25 m	Polar Fix	BR0445963	02	ROLO	7,85	15,70
46	Malha tubular ortopédica, algodão, 10 cm, rolo 25 m	Polar Fix	BR0445965	02	ROLO	14,16	28,32
51	Campo cirúrgico, aplicação: cirurgia geral, material :100% algodão, gramatura: cerca de 250 g/m2, dimensão: cerca de 50 x 50 cm	Cremer	BR0444416	37	PCT.	29,12	1.077,44
57	Embalagem p/ esterilização, material: polipropileno -	Medix	BR0452018	06	UND.	29,00	174,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	sms, gramatura / espessura: cerca de 40 g/m2, apresentação: folha, tamanho: cerca de 50 x 50 cm, tipo uso: uso único						
58	Embalagem p/ esterilização, papel grau cirúrgico, c/ filme polímero multilaminado, cerca de 60 g/m2, rolo, termoselante, cerca de 15 cm, c/ indicador químico, uso único, rolo 200,00 m	Medix	BR0443438	05	UND.	84,00	420,00
73	Reagente para diagnóstico clínico, quantitativo de glicose, capilar, tira	On Call Plus	BR0339565	100	UND.	0,44	44,00

ITEM – (COTA PRINCIPAL 75% (SETENTA E CINCO POR CENTO)).

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	CÓDIGO	QUANT.	UND.	Valores (R\$)	
						Unitário	Total
133	Cloreto de sódio, 0,9% solução injetável, sistema fechado; bolsa 500 ML.	Eurofarma	BR0268236	875	UND.	2,79	2.441,25

ITEM – (COTA RESERVADA 25% (VINTE E CINCO POR CENTO))

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	CÓDIGO	QUANT.	UND.	Valores (R\$)	
						Unitário	Total
136	Touca descartável uso hospitalar, não tecido 100% polipropileno, com elástico em toda volta, sem cor, cerca de 20 g/m2, único, descartável, hipoalergênica, atóxica, inodora, unissex, embalagem 100,00 um	Descarpac	BR0428619	100	PCT.	9,50	950,00

DO FUNDAMENTO LEGAL

CLÁUSULA TERCEIRA – Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93.

DO VALOR

CLÁUSULA QUARTA – Fica acrescido ao Contrato originário o Valor de R\$ 7.490,27 (Sete mil quatrocentos e noventa reais e vinte e sete centavos), referente à Aquisição de Material Médico Cirúrgico acima detalhado.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS

CLÁUSULA QUINTA - Ficam mantidas as demais Cláusulas Contratuais que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

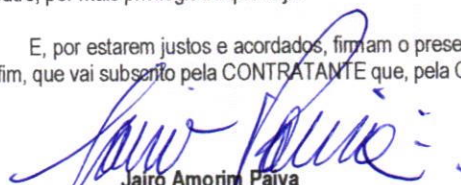
DOS RECURSOS


CLÁUSULA SEXTA - As despesas decorrentes do Presente Termo Aditivo serão custeadas com os recursos constantes da dotação orçamentária especificada, consignada no Orçamento Municipal do exercício 2022, com a seguinte fonte e destino: Órgão: 8000 – Secretaria de Saúde – Unidade: 8002 – Fundo Municipal de Saúde – Atividade: 10.302.1014.2.852 – Manutenção e Qualificação da Rede Especializada de Saúde – Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

DO FORO


CLÁUSULA SÉTIMA – O Foro para dirimir questões relativas à presente contratação será o Foro da Comarca de Gravatá/PE, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

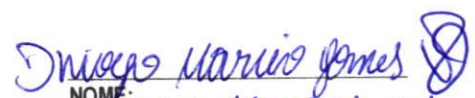
E, por estarem justos e acordados, firmam o presente TERMO ADITIVO, elaborado em 03 (três) vias de igual teor e forma, para o mesmo fim, que vai subscrito pela CONTRATANTE que, pela CONTRATADA, para que este Termo Aditivo produza todos os efeitos legais.


Jairo Amorim Paiva
CPF/MF Nº 353.431.684-34
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE


Denilson de Araújo Silva
STAR MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


NOME: Joice A. da C. Pereira
CPF: 702.652.824-60


NOME: Dnielso Marinho Gomes
CPF: 063.153.794-51

STAR MEDICAMENTOS
E MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
R JOAQUIM SABINO COELHO, S/N
CNPJ: 37.573.478/0001-10